

SUMÁRIO

ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL.....	1
Portarias.....	1
ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO.....	4
Licitações.....	4
ATOS DA DIRETORIA DE FINANÇAS.....	4
Portarias.....	4
ATOS DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS.....	5
Portarias.....	5

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR BIÊNIO 2023–2025

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral

MARCUS EDSON DE LIMA
Subdefensor Público-Geral

DIEGO DE AZEVEDO SIMÃO
Subdefensor Público do Interior e de Atuação Estratégica

HANS LUCAS IMMICH
Corregedor-Geral

RAFAEL DE CASTRO MAGALHÃES
Corregedor Auxiliar

SILVIA PRIMILA GARCIA RASKOVISCH
Chefe de Gabinete

FELIPE DE MELO CATARINO
Secretário-Geral do Conselho Superior

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

CONSELHO SUPERIOR BIÊNIO 2024–2026

RICARDO DE CARVALHO
Conselheiro — Defensor Público de Nível 4

RAFAEL DE CASTRO MAGALHÃES
Conselheiro — Defensor Público de Nível 3

JOÃO VERDE NAVARRO FRANÇA PEREIRA
Conselheiro — Defensor Público de Nível 3

RAFAELLA ROCHA SILVA
Conselheira — Defensora Pública de Nível 2

JEAN CARLO LEANDRUS RIBEIRO
Conselheiro — Defensor Público de Nível 1

EXPEDIENTES

Diagramação: Seção do Diário Oficial (SDO)
Projeto gráfico: Diretoria de Comunicação (DCOM)



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Av. Gov. Jorge Teixeira, n.º 1722, bairro Embratel
CEP: 76820-846 — Porto Velho, Rondônia

www.defensoria.ro.def.br

[f/DefensoriaRO](https://www.facebook.com/DefensoriaRO) [X/Dpe_ro](https://www.instagram.com/Dpe_ro) [@/DefensoriaRO](https://www.linkedin.com/company/DefensoriaRO) [y/DefensoriaRO](https://www.youtube.com/DefensoriaRO)

ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL

Portarias

Portaria N.º 353/2025/DPERO-CG-GAB
Porto Velho, na data da assinatura eletrônica.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual nº 117/94, e da Portaria nº 1.560/2023/DPG/DPERO, de 7 de agosto de 2023, publicada no DOE-DPERO nº 1.031, de 7 de agosto de 2023; CONSIDERANDO as disposições contidas nos itens 2.2 e 2.3 do Termo de Ajustamento de Gestão firmado entre a Defensoria Pública do Estado de Rondônia e o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, o Ministério Público de Contas de Rondônia, o Ministério Público do Estado de Rondônia, o Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, a Procuradoria Geral do Estado de Rondônia, a Controladoria Geral do Estado de Rondônia e a Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão de Rondônia, no ano de 2021; CONSIDERANDO a atribuição da Corregedoria-Geral para designar substitutos(as) em caso de eventual vacância, ausência ou impedimento do titular dos órgãos de atuação, nos termos do Título C, inciso III, da Resolução nº 3/2013-CS/DPERO; CONSIDERANDO o contido no processo administrativo nº 3001.101345.2025; RESOLVE:

Art. 1º RECONHECER a atuação do(a) Defensor(a) Público(a) JEAN CARLO LEANDRUS RIBEIRO em audiência nos autos de nº 7002454-22.2022.8.22.0017, em trâmite perante a Vara Única da Comarca de Alta Floresta do Oeste, realizada em 27 de fevereiro de 2025.

Art. 2º RECONHECER a atuação do(a) Defensor(a) Público(a) JEAN CARLO LEANDRUS RIBEIRO em audiência nos autos de nº 7002454-22.2022.8.22.0017, em trâmite perante a Vara Única da

Comarca de Alta Floresta do Oeste, realizada em 28 de fevereiro de 2025.

Art. 3º RECONHECER a atuação do(a) Defensor(a) Público(a) ALAN ROGÉRIO FILGUEIRAS DE NORMANDES em audiência nos autos de nº 7002454-22.2022.8.22.0017, em trâmite perante a Vara Única da Comarca de Alta Floresta do Oeste, realizada em 27 de fevereiro de 2025.

Art. 4º RECONHECER a atuação do(a) Defensor(a) Público(a) ALAN ROGÉRIO FILGUEIRAS DE NORMANDES em audiência nos autos de nº 7002454-22.2022.8.22.0017, em trâmite perante a Vara Única da Comarca de Alta Floresta do Oeste, realizada em 28 de fevereiro de 2025.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HANS LUCAS IMMICH
Corregedor-Geral

Portaria N.º 391/2025/DPERO-CG-GAB
Porto Velho, 27 de março de 2025.

O CORREGEDOR AUXILIAR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1559/2023/DPG/DPERO, de 7 de agosto de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1031, de 7 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO o estabelecido pelo Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202), que dispõe sobre a marcação e alteração de férias e folgas compensatórias de Membros(as) no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o pedido de folgas realizado pelo(a) Membro(a) via Sistema Ponto Eletrônico desta Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme disposto no Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202);

CONSIDERANDO o teor do processo n.º 3001.101459.2025;

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, a pedido da Defensora Pública BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES, matrícula n.º 300131277, Secretária-Geral de Administração e Planejamento da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, 02 (dois) dias de folgas compensatórias, a serem usufruídas nos dias 05.06.2025 e 06.06.2025, em virtude de doação de sangue no ano de 2024, conforme Declaração expedida pela Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia - FHEMERON, de 03 de outubro de 2024.

Art. 2.º Restarão 03 (três) dias de folgas compensatórias a serem usufruídas, com fundamento na declaração acima mencionada.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

RAFAEL DE CASTRO MAGALHÃES
Corregedor Auxiliar

Portaria N.º 392/2025/DPERO-CG-GAB
Porto Velho, 27 de março de 2025.

O CORREGEDOR AUXILIAR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1559/2023/DPG/DPERO, de 7 de agosto de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1031, de 7 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO o estabelecido pelo Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202), que dispõe sobre a marcação e alteração de férias e folgas compensatórias de Membros(as) no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o pedido realizado pelo(a) Membro(a) via Sistema Athenas desta Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme disposto no Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202);

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.108375.2024;

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR, a pedido da Defensora Pública BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES, matrícula n.º 300131277, Secretária-Geral de Administração e Planejamento da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, os termos da Portaria n.º 544/2025/DPG/DPERO, de 27 de fevereiro de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1408, de 28 de fevereiro de 2025, para registrar a alteração de 10 (dez) dias de férias referentes ao 1.º período do exercício de 2025, transferindo-se o gozo de 13.08.2025 a 22.08.2025, para o período de 09.06.2025 a 18.06.2025.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

RAFAEL DE CASTRO MAGALHÃES
Corregedor Auxiliar

Portaria N.º 393/2025/DPERO-CG-GAB
Porto Velho, 27 de março de 2025.

O CORREGEDOR AUXILIAR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1559/2023/DPG/DPERO, de 7 de agosto de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1031, de 7 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO o estabelecido pelo Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202), que dispõe sobre a marcação e alteração de férias e folgas compensatórias de Membros(as) no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o pedido de folgas realizado pelo(a) Membro(a) via Sistema Ponto Eletrônico desta Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme disposto no Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202);

CONSIDERANDO o contido no processo n.º 3001.101459.2025;

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, a pedido do Defensor Público ALEXANDRE VINICIUS CIRILO DE SOUZA MOTA, matrícula n.º 300132254, lotado no Grupo de Ingresso, Apoio e Substituição da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, 04 (quatro) dias de folgas compensatórias, a serem usufruídas nos dias 22.04.2025 a 25.04.2025, em virtude de sua atuação como técnico de urna eletrônica nas Eleições Municipais de 2024, conforme Certidão n.º 605/2024 - CRE/GAB09ª ZE/9ª ZE do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia.

Art. 2.º Restarão 02 (dois) dias de folgas compensatórias a serem usufruídas, com fundamento na certidão mencionada.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

RAFAEL DE CASTRO MAGALHÃES
Corregedor Auxiliar

Portaria N.º 394/2025/DPERO-CG-GAB
Porto Velho, 27 de março de 2025.

O CORREGEDOR AUXILIAR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1559/2023/DPG/DPERO, de 7 de agosto de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1031, de 7 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO o estabelecido pelo Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202), que dispõe sobre a marcação e alteração de férias e folgas compensatórias de Membros(as) no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o pedido de folgas realizado pelo(a) Membro(a) via Sistema Ponto Eletrônico desta Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme disposto no Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202);

CONSIDERANDO o contido no processo n.º 3001.101459.2025;

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, a pedido do Defensor Público PAULO RODRIGO CARNEIRO DE SIQUEIRA, matrícula n.º 300132237, lotado no Grupo de Ingresso, Apoio e Substituição da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, 01 (um) dia de folga compensatória, a ser usufruída no dia 11.04.2025, em virtude de sua atuação na ação social promovida pela Prefeitura Municipal de Porto Velho no dia 25 de janeiro de 2025 (sábado), das 08h às 14h, no Centro de Artes e Esportes Unificado da Zona Leste — Praça CEU (Rua Antônio Fraga Moreira, n.º 2952, bairro Juscelino Kubitschek), em Porto Velho, conforme Portaria n.º 183/2025/DPG/DPERO, de 28 de janeiro de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1386, de 29 de janeiro de 2025.

Art. 2.º Não restarão dias de folgas compensatórias a serem usufruídas, com fundamento na portaria mencionada.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

RAFAEL DE CASTRO MAGALHÃES
Corregedor Auxiliar

Portaria N.º 396/2025/DPERO-CG-GAB
Porto Velho, na data da assinatura eletrônica.

O CORREGEDOR AUXILIAR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1559/2023/DPG/DPERO, de 7 de agosto de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1031, de 7 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO as disposições contidas nos itens 2.2 e 2.3 do Termo de Ajustamento de Gestão firmado entre a Defensoria Pública do Estado de Rondônia e o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, o Ministério Público de Contas de Rondônia, o Ministério Público do Estado de Rondônia, o Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, a Procuradoria Geral do Estado de Rondônia, a Controladoria Geral do Estado de Rondônia e a Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão de Rondônia, no ano de 2021;

CONSIDERANDO a atribuição da Corregedoria-Geral para designar substitutos(as) em caso de eventual vacância, ausência ou impedimento do(a) titular dos órgãos de atuação, nos termos do Título C, inciso III, da Resolução n. 3/2013-CS/DPERO;

CONSIDERANDO a instituição da licença compensatória por exercício cumulativo, nos termos do art. 20-A da Lei Complementar Estadual n. 117/1994, acrescentado pela Lei Complementar Estadual n. 1.003/2018; as disposições da Resolução n. 113/2023-CS/DPERO, que regulamenta a licença compensatória por exercício cumulativo;

CONSIDERANDO o Regulamento n. 123/2024-GAB/DPERO, que cria o Grupo Especializado para a Defesa no Tribunal do Júri como atividade especial cumulativa no âmbito da Defensoria Pública de Rondônia, bem como a Portaria n.º 1924/2024/DPG/DPERO, de 23 de julho de 2024, que designou os membros para compor o referido Grupo Especializado;

CONSIDERANDO ser atribuição da Corregedoria-Geral designar os membros integrantes do Grupo Especializado para a Defesa no Tribunal do Júri para atuação no plenário do Tribunal do Júri, conforme Art. 3º, Parágrafo único, do Regulamento n. 0123/2024-GAB/DPERO;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o artigo 1º da Portaria n.º 1008/2024/DPERO-CG-GAB, de 12 de setembro de 2024, publicada no DOE-DPERO n.º 1297, de 13 de setembro de 2024, a qual designou o Defensor Público JOSÉ ALBERTO OLIVEIRA DE PAULA MACHADO para atuar em sessão plenária do Tribunal do Júri, nos seguintes termos.

Onde se lê:

"(...) nos autos de n. 7027753- 15.2023.8.22.0001(...)"

Leia-se:

"(...)nos autos de n. 1004452-09.2017.8.22.0501(...)"

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HANS LUCAS IMMICH
Corregedor-Geral

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO**Licitações**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 023/2025/DPE-RO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2024/DPE-RO
PROCESSO SEI: 3001.105272.2024

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA - DPE/RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.072.076/0001-95, com sede na Avenida Jorge Teixeira, nº 1722, Bairro Embratel - CEP: 76.820-846 - Porto Velho - RO, neste ato representada pela Secretária-Geral de Administração e Planejamento, Sra. BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES, nomeada pela Portaria nº 1472/2023/DPG/DPERO de 25 de julho de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1023, ano V, de 26 de julho de 2023, e a empresa abaixo qualificada, firmam a presente Ata de Registro de Preços, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e do Regulamento nº 0103/2023-GAB/DPERO, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

O objeto da presente Ata é o registro de preços para futura e eventual aquisição de impressoras para atender a Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme especificações técnicas e condições complementares descritas no edital e seus anexos.

DA VIGÊNCIA

A ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses, contada da data da publicação do extrato no Diário Oficial da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Os preços registrados por item, especificações, quantidade, licitante(s) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Primeira classificada:

Empresa: ALLSET TECNOLOGIA LTDA	CNPJ: 55.149.591/0002-36
Endereço: Rodovia Governador Mario Covas, S/N. km 249 Sala 340 CEP: 29161.230, Bairro: Jacuhy, Serra/ ES	
E-mail: licitacoes@allsetinfo.com.br / vendas@snakecorp.com.br	Telefone: (31) 99917-0503
Representante legal: Aline Franco dos Santos	RG: MG-12.477.450-SSP/MG CPF: 103.483.416-95

Preços registrados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT. MÍNIMA	QUANT. MÁXIMA	MARCA/ MODELO/ FABRICANTE	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	Impressora Multifuncional (Conforme especificado no Termo de Referência nº. 123/2024, Anexo A, sob id. 0467114)	Unid.	10	25	LEXMARK MX431adw	2.253,70	56.342,50
TOTAL							56.342,50

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A presente Ata de Registro de Preços vincula-se ao edital e seus anexos e à(s) proposta(s) da(s) licitante(s) do Pregão Eletrônico que originou o presente documento.

DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de Porto Velho, capital do Estado de Rondônia, para dirimir todas e quaisquer dúvidas que surgirem da execução da presente Ata.

Porto Velho – RO, 27 de março de 2025.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

ATOS DA DIRETORIA DE FINANÇAS**Portarias**

PORTARIA N.º 785/2025/DPG/DPERO
Porto velho, 27 de março de 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994; e

CONSIDERANDO o contido nos Autos do Processo Administrativo 3001.102895.2025;

R E S O L V E:

Art. 1.º AUTORIZAR o deslocamento do Defensor Público Nível 2, Dr. EDUARDO GUIMARÃES BORGES, de Porto Velho/RO aos Distritos do Alto Madeira (Nova Califórnia, Kaxarari, Extrema, Vista Alegre, Fortaleza do Abunã, Abunã e Mutum Paraná), no período de 02/04/2025 a 06/04/2025, para atuação no 1º Ciclo do Projeto Circulando por Direitos, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias;

Art. 2.º AUTORIZAR o deslocamento da Defensora Pública Substituta, Dra. DALILA PRISCILA ANDRADE MORAIS, de Pimenta Bueno/RO aos Distritos do Alto Madeira (Nova Califórnia, Kaxarari, Extrema, Vista Alegre, Fortaleza do Abunã, Abunã e Mutum Paraná), no período de 29/03/2025 a 03/04/2025, para atuação no 1º Ciclo do Projeto Circulando por Direitos, concedendo-lhe 5,5 (cinco e meia) diárias;

Art. 3.º AUTORIZAR o deslocamento da Ouvidora Geral Externa, AMANDA MICHALSKI DA SILVA, de Porto Velho/RO aos Distritos do Alto Madeira (Nova Califórnia, Kaxarari, Extrema, Vista Alegre, Fortaleza do Abunã, Abunã e Mutum Paraná), no período de 31/03/2025 a 06/04/2025, para atuação no 1º Ciclo do Projeto Circulando por Direitos, concedendo-lhe 6,5 (seis e meia) diárias;

Art. 4.º AUTORIZAR o deslocamento das servidoras ANA PAULA LUNA NOVAIS, KELCILENE VALÉRIO DOS SANTOS, CHRISSÂMIA DE SOUZA REBOUÇAS DE PAULA, de Porto Velho/RO aos Distritos do Alto Madeira (Nova Califórnia, Kaxarari, Extrema, Vista Alegre, Fortaleza do Abunã, Abunã e Mutum Paraná) no período de 30/03/2025 a 06/04/2025, para atuação no 1º Ciclo do Projeto Circulando por Direitos, concedendo-lhe 7,5 (sete e meia) diárias;

Art. 5.º AUTORIZAR o deslocamento da servidora JAQUELINE NASCIMENTO FREITAS, de Porto Velho/RO aos Distritos do Alto Madeira (Nova Califórnia, Kaxarari, Extrema, Vista Alegre, Fortaleza do Abunã, Abunã e Mutum Paraná), no período de 30/03/2025 a 02/04/2025, para atuação no 1º Ciclo do Projeto Circulando por Direitos, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias;

Art. 6.º AUTORIZAR o deslocamento do servidor ALDEMIR DOS SANTOS PAULO, de Porto Velho/RO aos Distritos do Alto Madeira (Nova Califórnia, Kaxarari, Extrema, Vista Alegre, Fortaleza do Abunã, Abunã e Mutum Paraná), no período de 30/03/2025 a 06/04/2025, para condução de veículo oficial, concedendo-lhe 7,5 (sete e meia) diárias;

Art. 7.º AUTORIZAR o deslocamento do servidor JOSÉ RIBAMAR DUARTE SOUSA, de Porto Velho/RO ao distrito de Vista Alegre/RO, no dia 02/04/2025 (com retorno na mesma data), para condução de veículo oficial, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária;

Art. 8.º O prazo para a apresentação da prestação de contas na Diretoria de Finanças é de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do retorno à origem, conforme os termos do art. 12 do Regulamento n.º 002/2016/DPG/DPE-RO, de 21 de outubro de 2016;

Art. 9.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 156/2025/SGAP/DPERO
Porto Velho, 27 de março de 2025.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhes conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020 e n.º 1472/2023/DPG/DPERO, de 25 de julho de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1023, de 26 de julho de 2023;

CONSIDERANDO o contido nos Autos do Processo Administrativo 3001.103159.2025;

RESOLVE:

Art. 1.º AUTORIZAR o deslocamento dos servidores públicos ELCIO DE OLIVEIRA DOS PRAZERES e EDMILSON RODRIGUES DA SILVA, de PORTO VELHO/RO ao município de ROLIM DE MOURA/RO, no período de 28/03/2025 a 30/03/2025, para realizar as atividades administrativas descritas no processo em epígrafe, concedendo-lhes 2,5 (duas e meia) diárias;

Parágrafo único. O prazo para a apresentação da prestação de contas na Diretoria de Finanças é de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do retorno à origem, conforme os termos do art. 12 do Regulamento n.º 002/2016/DPG/DPE-RO, de 21 de outubro de 2016;

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
Secretária-Geral de Administração de Planejamento

ATOS DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

Portarias

PORTARIA N.º 140/2025/SGAP/DPERO
Porto Velho, 21 de março de 2025.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020, e 1472/2023/DPG/DPERO, de 25 de julho de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1023, de 26 de julho de 2023,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.102598.2025,

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR, a pedido da servidora MÁRCIA RIBEIRO DOS SANTOS REIS, Técnica Administrativa, matrícula n.º 300131544, lotada na Comarca de Ji-Paraná, as férias do exercício de 2025, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 29/2024/DPERO-SGAP-DRH-SDO, de 10 de outubro de 2024, publicada no DOE-DPERO n.º 1315, de 10 de outubro de 2024, para converter em abono pecuniário 10 (dez) dias (de 04.8.2025 a 13.8.2025), nos termos do art. 133 da Lei Complementar n.º 68/1992, de 09 de dezembro de 2024, transferindo-se o gozo de 04.8.2025 a 02.9.2025 para o interstício de 14.8.2025 a 02.9.2025.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

PORTARIA N.º 146/2025/SGAP/DPERO
Porto Velho, 25 de março de 2025.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020, e 1472/2023/DPG/DPERO, de 25 de julho de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1023, de 26 de julho de 2023,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.102458.2025,

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR, a pedido da servidora CINDY SAIBEL DE SOUZA, Assessora de Defensor, matrícula n.º 300131650, lotada na Comarca de Espigão do Oeste, as férias do exercício de 2024, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 1/2023/DPERO-SGAP-DRH, de 18 de outubro de 2022, publicada no DOE-DPERO n.º 1011, de 18 de outubro de 2023, e alteradas via Sistema Athenas sob o formulário n.º 8898, para converter em abono pecuniário 10 (dez) dias (de 02.6.2025 a 11.6.2025), nos termos do art. 133 da Lei Complementar n.º 68/1992, de 09 de dezembro de 2024, transferindo-se o gozo de 02.6.2025 a 11.6.2025, de 23.6.2025 a 02.7.2025 e de 13.10.2025 a 22.10.2025 para os interstícios de 23.6.2025 a 02.7.2025 e de 13.10.2025 a 22.10.2025.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

PORTARIA N.º 147/2025/SGAP/DPERO
Porto Velho, 25 de março de 2025.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020, e 1472/2023/DPG/DPERO, de 25 de julho de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1023, de 26 de julho de 2023,

CONSIDERANDO a fruição de férias e de folgas compensatórias pela servidora Leidiana Oliveira Melo, Chefe do Departamento de Contratos e Convênios, no período de 27.3.2025 a 11.4.2025, conforme o Sistema de Registro de Ponto Eletrônico e a alteração no Sistema Athenas sob o formulário n.º 7937;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.108370.2024,

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR a servidora ROSILENE BRANDÃO DE SOUSA MAGALHÃES, Analista em Administração e Diretora Administrativa, matrícula n.º 300131532, lotada na Comarca de Porto Velho, para responder, cumulativamente e em caráter de substituição, pela Chefia do Departamento de Contratos e Convênios no período de 27.3.2025 a 11.4.2025 (16 (dezesesseis) dias), correspondente à fruição de férias e de folgas compensatórias pela titular.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

PORTARIA N.º 159/2025/SGAP/DPERO
Porto Velho, 28 de março de 2025.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020, e 1472/2023/DPG/DPERO, de 25 de julho de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1023, de 26 de julho de 2023,

CONSIDERANDO o contido nos Processos n.º 3001.108087.2023 e 3001.109917.2024,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVOCAR o(a) seguinte aprovado(a) no XIV Processo Seletivo Geral para Estagiários(as) de Graduação e Pós-Graduação da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, determinando o comparecimento para a assinatura do termo de compromisso e para a posse no dia 04 de abril de 2025, a partir das 09h.

Qty.	Ordem de nomeação na respectiva lista	Candidato(a)	Colocação	Comarca	Nível e especialidade
1	1.ª ampla concorrência	LORRAYNE FALCÃO DE CARVALHO	1.ª ampla concorrência	Machadinho do Oeste	Graduação em Direito

§ 1.º Os(as) convocados(as) deverão realizar cadastro de usuário(a) externo(a) no sistema SEI por meio do [link](https://bit.ly/3JvAgrU) <https://bit.ly/3JvAgrU> e fazer a inserção de todos os documentos requeridos (cuja lista é enviada pela Diretoria de Recursos

Humanos, por *e-mail*, juntamente com esta portaria, e também está disponível em <https://bit.ly/3zFgiZR>, em formato PDF e com tamanho máximo de 25 MB por cada arquivo anexado, até as 12h do dia 1.º de abril de 2025 (impreterivelmente, sob pena de não tomar posse por perda de prazo), devendo aguardar a conferência pela Diretoria de Recursos Humanos e, uma vez informada a conformidade, comparecer para a assinatura do termo de compromisso na respectiva sede (na Comarca de Porto Velho, o endereço é: salas 309 e 310, 2.º andar da Av. Jorge Teixeira, n.º 1722, bairro Embratel, Porto Velho, CEP 76820-846; para os demais endereços, consulte: <https://bit.ly/3l7kwPC>), na data anteriormente indicada, apresentando, nessa oportunidade, as vias originais da documentação enviada.

§ 2.º A apresentação do Termo de Compromisso é requisito indispensável para a posse, cabendo aos(às) candidatos(as) providenciar esse documento, solicitando-o à instituição de ensino e entregando-o devidamente assinado pelas partes interessadas até o prazo definido no parágrafo anterior.

§ 3.º Caso desejem solicitar final de fila, os(as) convocados(as) deverão protocolar requerimento para o *e-mail* drh@defensoria.ro.def.br (válido apenas para candidatos(as) ainda não reclassificados(as)). Não serão considerados protocolos de final de fila enviados por outros meios.

§ 4.º A ausência de manifestação nos prazos indicados acarreta desistência automática da convocação.

§ 5.º No nível de Graduação, o horário do estágio poderá ser das 07h30 às 12h30, das 07h às 12h ou das 13h às 18h; no nível de Pós-Graduação, o horário do estágio poderá ser das 07h30 às 13h30, das 07h às 13h ou das 13h às 19h.

Art. 2.º CONVOCAR o(a) seguinte aprovado(a) no I Processo Seletivo para Provimento de Cadastro Reserva de Estagiários(as) de Pós-Graduação dos Cursos de Direito, Psicologia e Serviço Social da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, para o projeto Assistência Legal na Execução Penal, referente ao Convênio DEPEN-MJSP-Plataforma +Brasil n.º 931606/2022, determinando o comparecimento para a assinatura do termo de compromisso e para a posse no dia 04 de abril de 2025, a partir das 09h.

Qnt.	Ordem de nomeação na respectiva lista	Candidato(a)	Colocação	Comarca	Nível e especialidade
1	6.ª ampla concorrência	VÍTOR DE LIMA GONÇALVES	11.ª ampla concorrência	Porto Velho	Pós-Graduação em Direito

§ 1.º Os(as) convocados(as) deverão realizar cadastro de usuário(a) externo(a) no sistema SEI por meio do *link* <https://bit.ly/3JvAgrU> e fazer a inserção de todos os documentos requeridos (cuja lista é enviada pela Diretoria de Recursos Humanos, por *e-mail*, juntamente com esta portaria, e também está disponível em <https://bit.ly/3zFgiZR>), em formato PDF e com tamanho máximo de 25 MB por cada arquivo anexado, até as 12h do dia 1.º de abril de 2025 (impreterivelmente, sob pena de não tomar posse por perda de prazo), devendo aguardar a conferência pela Diretoria de Recursos Humanos e, uma vez informada a conformidade, comparecer para a assinatura do termo de compromisso na respectiva sede (na Comarca de Porto Velho, o endereço é: salas 309 e 310, 2.º andar da Av. Jorge Teixeira, n.º 1722, bairro Embratel, Porto Velho, CEP 76820-846; para os demais endereços, consulte: <https://bit.ly/3l7kwPC>), na data anteriormente indicada, apresentando, nessa oportunidade, as vias originais da documentação enviada.

§ 2.º A apresentação do Termo de Compromisso é requisito indispensável para a posse, cabendo aos(às) candidatos(as) providenciar esse documento, solicitando-o à instituição de ensino e entregando-o devidamente assinado pelas partes interessadas até o prazo definido no parágrafo anterior.

§ 3.º Caso desejem solicitar final de fila, os(as) convocados(as) deverão protocolar requerimento para o *e-mail* drh@defensoria.ro.def.br (válido apenas para candidatos(as) ainda não reclassificados(as)). Não serão considerados protocolos de final de fila enviados por outros meios.

§ 4.º A ausência de manifestação nos prazos indicados acarreta desistência automática da convocação.

§ 5.º No nível de Graduação, o horário do estágio poderá ser das 07h30 às 12h30, das 07h às 12h ou das 13h às 18h; no nível de Pós-Graduação, o horário do estágio poderá ser das 07h30 às 13h30, das 07h às 13h ou das 13h às 19h.

Art. 3.º CONVOCAR o(a) seguinte aprovado(a) no I Processo Seletivo Simplificado para Provimento de vaga de estagiários(as) de Pós-Graduação para a Comarca de Guajará-Mirim da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, determinando o comparecimento para a assinatura do termo de compromisso e para a posse no dia 04 de abril de 2025, a partir das 09h.

Qnt.	Ordem de nomeação na respectiva lista	Candidato(a)	Colocação	Comarca	Nível e especialidade
1	6.ª ampla concorrência*	LARISSA DAHER DORADO	7.ª ampla concorrência	Guajará-Mirim	Pós-Graduação em Direito

§ 1.º Os(as) convocados(as) deverão realizar cadastro de usuário(a) externo(a) no sistema SEI por meio do *link* <https://bit.ly/3JvAgrU> e fazer a inserção de todos os documentos requeridos (cuja lista é enviada pela Diretoria de Recursos Humanos, por *e-mail*, juntamente com esta portaria, e também está disponível em <https://bit.ly/3zFgiZR>), em formato PDF e com tamanho máximo de 25 MB por cada arquivo anexado, até as 12h do dia 1.º de abril de 2025 (impreterivelmente, sob pena de não tomar posse por perda de prazo), devendo aguardar a conferência pela Diretoria de Recursos Humanos e, uma vez informada a conformidade, comparecer para a assinatura do termo de compromisso na respectiva sede (na Comarca de Porto Velho, o endereço é: salas 309 e 310, 2.º andar da Av. Jorge Teixeira, n.º 1722, bairro Embratel, Porto Velho, CEP 76820-846; para os demais endereços, consulte: <https://bit.ly/3l7kwPC>), na data anteriormente indicada, apresentando, nessa oportunidade, as vias originais da documentação enviada.

§ 2.º A apresentação do Termo de Compromisso é requisito indispensável para a posse, cabendo aos(às) candidatos(as) providenciar esse documento, solicitando-o à instituição de ensino e entregando-o devidamente assinado pelas partes interessadas até o prazo definido no parágrafo anterior.

§ 3.º Caso desejem solicitar final de fila, os(as) convocados(as) deverão protocolar requerimento para o *e-mail* drh@defensoria.ro.def.br (válido apenas para candidatos(as) ainda não reclassificados(as)). Não serão considerados protocolos de final de fila enviados por outros meios.

§ 4.º A ausência de manifestação nos prazos indicados acarreta desistência automática da convocação.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

PORTARIA N.º 5/2025/DPERO-SGAP-DRH-SDO
Porto Velho, 25 de março de 2025.

A DIRETORA DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 351/2018/GAB/DPE-RO, de 07 de março de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 44, de 08 de março de 2018, CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.108099.2024, RESOLVE:

Art. 1.º RECONHECER a concessão de 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2025, nos termos do art. 110 da Lei Complementar n.º 68/1992, às servidoras da Defensoria Pública do Estado de Rondônia a seguir indicadas.

Servidoras	Cargos	Matrículas	Comarcas	Datas de admissão	Interstícios de férias
ANA LETÍCIA TEIXEIRA DE MELO	Assessora II	3300132211	Comarca de Porto Velho	14.10.2024	De 14.10.2024 a 12.11.2025
EMILLY NATIELY NASCIMENTO AMÂNCIO DOS REIS	Assessora I	300132195	Comarca de Ariquemes	20.9.2024	De 24.11.2025 a 03.12.2025, de 02.02.2026 a 11.02.2026 e de 10.8.2026 a 19.8.2026
JULIA LUISA SENNA DA COSTA	Assessora de Defensor	300132181	Comarca de Machadinho do Oeste	02.9.2024	De 24.11.2025 a 12.12.2025 e de 12.01.2026 a 22.01.2026

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROCILECE PEREIRA SANTANA PAIXÃO
Diretora de Recursos Humanos